

**PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 09/2012, oriundo da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de Alagoas – AOJEAL, o qual pleiteou a esta CGJ ações que, em suma, viabilizem a racionalização dos serviços daqueles que ocupam o cargo de Oficial de Justiça; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor da Decisão-Ofício nº 1464/2012, letra “d”, concernente ao Processo Administrativo nº 01189-0.2012.002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão para divulgação, orientação e levantamento de dados sobre a elaboração e cumprimento de mandados.

Art. 2º **DESIGNAR** a Magistrada Maria Valéria Lins Calheiros e os Oficiais de Justiça Marcus Vinícius Vieira Guimarães, Gustavo Luiz Francisco de Macedo, Danielle Torres de Carvalho Lisboa, Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva, José Agnaldo Acioli Araújo e Karina Nobre de Araújo, para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela última, comporem a supramencionada Comissão.

Art. 3º **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias para emissão e encaminhamento de relatório conclusivo, a esta CGJ, contendo, dentre outros elementos que entender necessários, quais as dificuldades encontradas e os resultados obtidos com a divulgação e orientação ora determinada, bem como a relação de todas as unidades jurisdicionais que se encontrem descumprindo tais normas, a fim de que esta CGJ adote as providências administrativas necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor-Geral da Justiça